



PREFEITURA DO
RECIFE

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 140ª (centésima quadragesima) Reunião Ordinária
Dia 05 de maio de 2006

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 05 de maio de 2006 (dois mil e seis), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da suplente do presidente, Dra. Maria José De Biase. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 139ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2006. 2) Análise do processo nº 07.81691.2.05 – Projeto de reforma e ampliação do Hospital Jaime da Fonte, localizado na rua das Pernambucanas, Bairro das Graças. Relatora conselheira Luciana Azevedo – Câmara Municipal do Recife. 3) Construção do 1º Plano Municipal de Segurança Cidadã – Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã – Prefeitura do Recife. 4) Apresentação do Substitutivo do Plano Diretor – Dra. Maria De Biase, diretora da Diretoria de Urbanismo e Dr. Milton Botler, assessor da Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental. 5) Informes/outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Maria José De Biase, suplente do presidente, Dra. Taciana Maria Sotto Mayor Porto Chagas, Gerente Regional da Diretoria de Controle Urbano - DIRCON (suplente), Dra. Andréia Moreira de Souza Barros, Técnica da Diretoria de Planejamento e Gestão – Sec. Saúde (titular), Dr. Reinaldo Moreira de Melo, Assessor Executivo – Sec. Serviços Públicos (suplente), Dra. Sílvia Maria Ramos Oliveira, Assessora da Secretaria de Turismo (suplente), Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Sec. Saneamento (titular), Dr. Isaac Azoubel Abram, Diretor da Diretoria de Projetos – URB/Recife (suplente), Vereadora Luciana Vieira de Azevedo, Presidente da Comissão de Obras e Urbanismo – CMR (titular), Dr. Marcos José Maia Borges, representante da CEF (suplente), Dr. Tamar Ferreira de Lima, representante da Ag. CONDEPE/FIDEM (titular), Dra. Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, representante da Ag. CONDEPE/FIDEM (suplente), Dr. Celso Muniz de Araújo Filho, representante da Associação Comercial de Pernambuco – ACP (titular), Sr. Tomé Ferreira de Lima, representante da FEAMEPE (suplente), Dr. Fernando Luiz Nascimento Medeiros da Silva, representante do CREA/PE (suplente), Dr. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, representante da OAB/PE (titular), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante do STIUEPE – CUT (titular), Dr. Luís Eduardo Moriel Carneiro, representante do IAB/PE (titular), Dr. João Domingos Petribú da Costa Azevedo, representante do IAB/PE (suplente), Dra. Ana Kelly Ferreira - ETAPAS/ABONG (titular), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente) e o Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLN/PE (titular). A seguir, Dra. Maria De Biase justificou a ausência do presidente do Conselho, Dr. Marcelo Olímpio. Em seguida, deu posse à conselheira Sílvia Maria Ramos Oliveira, como membro suplente representante da Secretaria de Turismo da Prefeitura do Recife. Prosseguindo, Dra. De Biase passou para o primeiro item da pauta - Aprovação/Assinatura da Ata da 139ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2006. Ata aprovada. Passando para o segundo item da pauta - Análise do processo nº 07.81691.2.05 – Projeto de reforma e ampliação do Hospital Jaime da Fonte, localizado na rua das Pernambucanas, Bairro das Graças. Dra. De Biase lembrou que o referido processo teve pedido de vistas pela conselheira vereadora Luciana Azevedo na reunião do Conselho, realizada no dia 07 de abril p.p. E, solicitou à conselheira Luciana Azevedo

– CMR, que apresentasse seu parecer. A conselheira relatora antes de apresentar seu parecer lembrou aos demais conselheiros que como havia comunicado na reunião passada do Conselho, se reuniu com a DEV, a CTTU e a própria Comissão de Obras e Urbanismo da Câmara e com representantes do empreendimento. O conselheiro Celso Muniz estava ausente da cidade neste dia, por esta razão não pôde comparecer a reunião. “Mas, sentamos em outro momento. Meu parecer é complementar ao parecer apresentado pelo conselheiro Celso Muniz de Araújo – ACP. É importante registrar que nós não fizemos nada além de recuperar as próprias recomendações que a Prefeitura fez através da DEV e da CTTU. Observamos que nas análises destas unidades, sempre existiram recomendações do tipo, se fizerem isto..., estaremos de acordo, nosso parecer será favorável. Muitas vezes, registramos apenas que a DEV e a CTTU foram favoráveis ao empreendimento”. Fazendo em seguida, a leitura do parecer: **“PARECER COMPLEMENTAR AO PARECER APRESENTADO PELO CONSELHEIRO CELSO MUNIZ NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2006. PROCESSO: Nº 07.81691.2.05. ASSUNTO: Análise de Projeto de Reforma e Ampliação do Hospital Jaime da Fonte. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: imóvel localizado na Rua das Pernambucanas, Graças, ZEPH 04, na Área de Reestruturação Urbana - ARU. REQUERENTE: Organização Hospitalar de Pernambuco. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Conforme a Lei Nº16.719/01 - ARU, o empreendimento em análise é considerado de impacto por ser de uso não-habitacional, cuja área construída ultrapassa 5.000m² (cinco mil metros quadrados) e estar localizado dentro do perímetro da Área de Reestruturação Urbana. Trata o Projeto da construção de um hospital geral. A área do terreno é de 3.051,19 m², limita-se pela frente com a Rua das Pernambucanas e pelos fundos com a Travessa do Jacinto, pelo lado direito com o imóvel nº 139 das Rua das Pernambucanas e pelo lado esquerdo com o imóvel nº 91 da Rua das Pernambucanas e com o imóvel 68 da Travessa do Jacinto. O empreendimento será constituído de: Pavimento térreo constituído de recepção e da emergência do hospital; 02 (Dois) pavimentos de garagem com o total de 128 vagas (1º e 2º pavimentos); 03º pavimento constituído do bloco cirúrgico; 04º pavimento constituído do bloco da UTI; 05º pavimento constituído do bloco de internação e UTI pediátrica; 06º, 07º e 08º pavimentos constituídos de quartos para internação; 09º pavimento constituído de pavimento de cobertura. RELATO DO PROCESSO: Em 01/11/05, a Divisão de APGI informou que “as APGI’s existentes num raio de 100m não causam transtornos ao funcionamento do hospital em questão, atendendo ao artigo nº 51 da Lei nº 16.289/97. Em 03/11/05, arquiteta da DIRCON solicitou informação da existência de alguma impugnação à construção do hospital, face publicação em Diário Oficial do Estado de PE e definiu a obra como empreendimento de impacto. Em 08/11/05, o diretor de fiscalização informou que não consta, no sistema, reclamação para o imóvel em questão. Em 23/11/05, a DEV emitiu parecer, transcrito a seguir: *“Analisando o memorial de empreendimento de impacto, da ampliação do Hospital Jaime da Fonte, observamos: 1. O bairro das Graças, especificamente o núcleo interno formado pelas ruas Joaquim Nabuco, Av. Beira Rio (não implementada), Av. Rui Barbosa e Rua das Crioulas, apresenta dificuldades na circulação do tráfego, ocasionadas principalmente pela alta densidade ali existente. Esta área já sofreu várias intervenções do poder público, junto com a comunidade local, no intento de minimizar os impactos danosos aos moradores do bairro; 2. Como a Av. Beira Rio, no trecho em questão, ainda não foi implementada, a área sofre com o tráfego de passagem***



PREFEITURA DO
RECIFE

para fazer a ligação interbairros (Espinheiro, Derby e adjacências), evitando usar a Av. Agamenon Magalhães; 3. A Rua das Pernambucanas exerce uma função primordial dentro da área, uma vez que faz a distribuição do tráfego interno. No 1º trecho o tráfego é mais fluido se concentrando no final da via, devido à falta da Av. Beira Rio; 4. O Memorial apresentado, no que se refere ao tráfego gerado pela ampliação do Hospital, faz uma análise baseada na observação do local e do empreendimento, o que é válido, mas não apresenta nenhum dado numérico que venha a embasar tal análise (fluxo de entrada / fluxo de saída / fluxo projetado pela ampliação / rotatividade / horário de pico...); 5. Sugerimos o parecer da CTTU, devido à observação acima; 6. A DEV, a princípio, não é contrária a ampliação do Hospital Jaime da Fonte, desde que venha a resguardar a fluidez da Rua das Pernambucanas e da área, através de artifícios geométricos como o recuo do acesso do empreendimento, criando área de estocagem de veículos e fornecendo parceria para a implantação da Av. Beira Rio, no trecho em questão." Em 30/11/05, a CTTU encaminhou Parecer Técnico nº 015/05 informando que o Memorial Justificativo é insuficiente para avaliação do impacto no tráfego. E ainda recomendou a "pavimentação da Travessa do Jacinto". Em 05/01/06, foi anexado ao Processo - Relatório Complementar ao Estudo do Impacto sobre os Transportes. Em 12/01/06, a CTTU informou que, após análise dos volumes de tráfego gerado, foi constatado que o impacto será absorvido pela malha viária sem prejuízo para a circulação do trânsito. Em 14/02/06, considerando pareceres da SAJ, definiram como via de maior importância a Rua das Pernambucanas, portanto os parâmetros urbanísticos, bem como o de "frente de imóvel" (Art. 40 da lei 16.286/97) será considerada a citada rua. O projeto foi aprovado pela Secretaria de Saúde/PE. Consta no processo o memorial justificativo de empreendimento de impacto e os pareceres favoráveis ao empreendimento da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, Compesa, CPRH, Telemar, Celpe e Vigilância Sanitária. Em 15/02/2006 o projeto foi analisado pelo colegiado técnico da Dircon e por unanimidade dos seus membros foi aprovado. Em 28/03/2006, a Comissão de Controle Urbanístico - CCU do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, por unanimidade, aprovou o projeto e o encaminhou ao CDU para apreciação.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CONTEXTO URBANO DA INTERVENÇÃO: O bairro das Graças, ao longo dos anos de consolidação urbana do Recife, tem sido inspiração para um alerta frente aos adensamentos concentrados, possibilitada pela relação entre a Lei de Uso e Ocupação do Solo e as especificidades do traçado e estrutura espacial local. Em 1997, as comunidades de Graças, Espinheiro, Casa Forte, Boa Viagem iniciaram uma pressão para o reestudo destas áreas adensadas e o argumento visual concreto era exatamente o trânsito em ruas de traçado colonial, pois o saturamento da infra-estrutura, assim como o saneamento básico, eram difíceis de mensurar por falta de domínio de informações pelo próprio poder público. A pressão social e o entendimento de urbanistas foram consolidando uma visão que a Lei de Uso e Ocupação do Solo precisaria passar por uma revisão, e até então sucessivos congestionamentos de bairros como Graças e Casa Forte foram se sucedendo. Em 2000, quando assumiu o atual prefeito João Paulo, passou a vigorar um modelo de construção de soluções em conjunto com os vários setores da cidade. Elaborou – se, então, um novo marco de uso e ocupação dos bairros Casa Forte, Espinheiros, Graças e outros. Gerou-se, a partir daí, a Lei Nº 16.719 /2001, Lei dos Doze Bairros. A Área de Reestruturação Urbana, popularmente conhecida como a Lei dos Doze Bairros, visa equilibrar o adensamento e, certamente, precisa ser complementada com análises especiais quando o empreendimento for de impacto; concordando, inviabilizando

ou propondo ações modificadoras que possam reparar os transtornos coletivos que poderá ocasionar. A análise de impacto é, portanto, vital na localização do empreendimento. **PARECER DE AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** O projeto atende aos requisitos exigidos por lei no que se refere aos parâmetros urbanísticos estabelecidos (recuos, gabarito, área construída, vagas...). Quanto ao impacto sobre a Infra-Estrutura Viária, é inegável a dificuldade já existente na circulação do tráfego ocasionada principalmente pela alta densidade existente no bairro, especificamente na área de implantação do empreendimento. A ampliação da oferta de serviços certamente acarretará no aumento do fluxo de veículos do já conturbado trânsito, comprometendo o sistema de circulação ali existente, conforme parecer do DEV nos itens 1, 2 e 3. Dentro deste contexto, os pareceres favoráveis do DEV e CTTU foram balizados pelo desenvolvimento de ações mitigadoras definidas pelos órgãos destacados: - recuo da guarita de acesso ao empreendimento, criando área de estocagem de veículos; - pavimentação da Travessa do Jacinto através do Projeto Nossa Rua, com antecipação do IPTU. Pelas dificuldades que a infra-estrutura viária do entorno apresenta, é prudente que a Prefeitura exija do empreendedor, o compromisso de gerenciar, de forma eficiente, o fluxo de entrada e saída de veículos, monitorando permanentemente o funcionamento do estacionamento, com a presença de manobrista, não permitindo a formação de retenções na Rua das Pernambucanas. A colocação da guarita mais recuada é importante, mas pode ser insuficiente nos horários de pico. Diante do exposto, as ações definidas acima deverão estar vinculadas aos procedimentos de habite-se e aceite-se das obras. Conforme parecer da DEV, torna-se imprescindível para absorção de novos investimentos na área, a implementação da Av. Beira Rio. Dessa forma, recomendamos à Prefeitura do Recife articular parceiros, empreendedores na cidade, para execução da Av. Beira Rio, no trecho compreendido entre a Rua das Pernambucanas e a Rua Joaquim Nabuco, tendo como sugestão o próprio Projeto Nossa Rua. Respeitadas as orientações, somos de parecer favorável à aprovação do empreendimento, ressaltando os benefícios sócio-econômicos produzidos pelo empreendedor na melhoria da oferta de serviços de atendimento médico hospitalar, na geração de novos empregos, consolidando a cidade do Recife como o 2º pólo médico do Brasil. Além disso, constitui-se em mais uma oportunidade de afirmar a prática das políticas de parcerias público-privada que, coerentemente, repartem com o empreendedor a responsabilidade da execução de ações estruturadoras indispensáveis para minimização dos transtornos decorrentes da implantação de um equipamento de impacto. Alertamos, ainda, para a necessidade de firmação de um termo de compromisso entre as partes, condição para obtenção da licença de construção dos projetos por parte do empreendedor, garantindo que monitore o estacionamento e aumente a oferta de vagas, se a demanda crescer além do suporte técnico permitido no projeto atual. Recife, 05 de maio de 2006. VEREADORA LUCIANA AZEVEDO, conselheira do CDU, Representante da Câmara Municipal do Recife. CELSO MUNIZ FILHO, Conselheiro do CDU, Representante da Associação Comercial de Pernambuco – ACP”. Concluída a apresentação, Dra. De Biase deu início ao processo de discussão, passando a palavra ao conselheiro Luís Moriel – IAB/PE. O conselheiro solicitou uma explicação para melhor entendimento, sobre os procedimentos durante as análises dos processos dos empreendimentos de impacto. “Na reunião passada fizemos eu, e o Prof. José Luiz Menezes algumas recomendações. Gostaria de saber se elas serão ou foram consideradas, se temos alguma garantia que de fato serão realizadas”. A suplente do presidente informou ao conselheiro que todas as recomendações, sugestões

são registradas em ata. “Mas, só serão condicionantes após a avaliação/votação do Pleno. Se favoráveis, passam a ser recomendação do Conselho de Desenvolvimento Urbano. E deve constar de um Termo de Compromisso”. Em seguida, Dra. De Biase colocou o parecer em votação. Aprovado por 16 (dezesesseis) votos a favor, nenhum contra e 02(duas) abstenções. Passando para o terceiro item da pauta - Construção do 1º Plano Municipal de Segurança Cidadã – Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã – Prefeitura do Recife. Convidando o Dr. Luiz Roberto Silva, Assessor Executivo, juntamente com a diretora Cacilda Medeiros da Secretaria, para fazerem a apresentação. O Dr. Luiz iniciou falando que, “solicitamos este espaço no CDU para apresentar a idéia de começar a construir juntos com vários setores da sociedade, o 1º Plano Municipal de Segurança Cidadã. O Município tem um papel importante a cumprir na questão de segurança. Muito mais prioritariamente nas questões ligadas à prevenção da violência. Na mediação de conflitos, ao restabelecimento de laços sociais e da associabilidade. Iremos enviar a todos por e-mail, o Termo de Referência do Plano. Uma idéia inicial de como realizar esse processo de construção. As prioridades nas questões de segurança cidadã. O espaço urbano mais propício a convivência, o papel da guarda Municipal. O Termo de Referência está aberto a sugestões, a inclusão de algumas temáticas. O calendário existente no Termo, está defasado, em função de estarmos apresentando o documento em vários Conselhos. Inicialmente apresentamos ao Conselho de Direitos Humanos, ao Ministério Público e à Secretaria de Defesa Social do Estado. Devido a estas agendas prévias, não tivemos possibilidade ainda de iniciar o processo de discussão com a comunidade, com os Movimentos Sociais. Hoje, solicitamos o engajamento, a colaboração dos membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Aguardamos sugestões para que possamos passo a passo, construir o Plano. Teremos a contribuição também das RPA´s, através das plenárias do Orçamento Participativo. A idéia é culminar o processo com uma audiência pública”. Continuando o assessor executivo fez um breve relato sobre a experiência da cidade de Bogotá, capital da Colômbia. Registrando que nesta cidade o Prefeito tem poder de polícia. “É de competência da Prefeitura a questão da segurança, da defesa social. O Prefeito tem poder de polícia de fato e de direito. Em Recife, a relação entre o cidadão e a polícia é complexa, requer muita reflexão, muita ação. Tem que haver integração para um trabalho conjunto, sociedade civil e poder público”. Em seguida, complementando a fala do Dr. Luís Roberto, a Dra. Cacilda Medeiros, diretora da Secretaria de Direitos Humanos, falou que, além do Termo de Referência, os conselheiros irão receber uma seqüência de Oficinas que serão realizadas. “Como estão sem datas, nos comprometemos a encaminhar assim que conseguirmos fechar a agenda. Caso vocês se interessem de participar de alguma Oficina, que irão acontecer por segmento e RPA´s , se comuniquem conosco através do meu e-mail, cacildam@recife.pe.gov.br. Outra coisa, existe um Fórum Intersetorial de Prevenção à Violência, vinculado a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã. Composto pelas Secretarias Municipais. Neste Fórum foi criada uma comissão para elaboração do Plano Municipal de Segurança Cidadã”. Concluída a apresentação, Dra. De Biase perguntou se algum conselheiro gostaria de fazer perguntas. Passando a palavra à conselheira Maria Lúcia – FIJ. A conselheira solicitou ao Dr. Luís Roberto que falasse um pouco sobre sua Secretaria. “Sei que ela foi criada com a reforma administrativa da Prefeitura, embora ainda não a conheço. Quais as ações que serão por ela desenvolvidas, como é composta. Direitos humanos com certeza irá envolver uma variedade grande de profissionais. Advogados, promotores, psicólogos, assistentes

sociais e outros. Suas ações serão voltadas para quem, e como? Sua composição será ainda discutida com a sociedade? Pelo que pude entender, seu funcionamento será semelhante ao Orçamento Participativo. Fico feliz pelo fato do Poder Público está se preocupando com direitos humanos e a segurança do cidadão. Espero que os trabalhos/ações sejam voltados para os mais pobres". O Dr. Luís Roberto falou que, "iremos usar o Orçamento Participativo para fazer o chamamento. Não tenha dúvida, as ações são voltadas para todos os cidadãos da sociedade, quer pobre, quer rico. As comunidades mais carentes serão as maiores beneficiadas. A Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã, já existe, foi criada com a reforma administrativa da Prefeitura no ano passado. Está em pleno funcionamento. No ano de 2005, realizamos a 1ª Conferência dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Logo após, dentro do Plano Metropolitano de Prevenção Social, realizamos uma conferência extraordinária. Realizamos a Conferência sobre os Direitos da Pessoa Idosa, e algumas ações concretas no sentido de promoção, principalmente dos direitos dos segmentos sociais mais vulneráveis. A Secretaria é composta de três diretorias. Diretoria de Direitos Humanos, Diretoria de Segurança Cidadã e Diretoria da Igualdade Social. Hoje, estamos realizando os primeiros jogos com pessoas portadoras de deficiências. Dentro de uma Lei Municipal. Este evento está sendo realizado durante todo o mês de maio. Desenvolvemos juntos a Secretaria de Assuntos Jurídicos, a Regulamentação de duas Leis que dizem respeito a discriminação aos homossexuais, e lésbicas. Essas Regulamentações irão beneficiar aquelas pessoas que são discriminadas por exemplo, em estabelecimentos comerciais, com punição ao discriminador. Estamos regulamentando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e, encaminhamos à Câmara o Projeto de Lei para criação do Conselho de Promoção da Igualdade Racial, como também, do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência. São todos organismos importantes no contexto social. Temos também, a responsabilidade, pois está vinculado a nossa Secretaria, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. No próximo domingo, dia 07 de maio, teremos a eleição dos Conselheiros Tutelares. Na eleição passada, tivemos aproximadamente 30 mil eleitores. Esperamos no domingo próximo, superar e muito esta participação. Para concluir, poucas são as cidades brasileiras que têm nas suas Prefeituras uma unidade do primeiro escalão voltada para os direitos humanos e a segurança cidadã". Neste momento, a conselheira vereadora Luciana Azevedo, solicitou a palavra para dizer que, "foi aprovada a Lei que define a política da pessoa com deficiência. Precisamos agendar uma data para o Prefeito sancionar a Lei, e articular com o Movimento. Como também, resgatar o Decreto, onde o Prefeito define que as empresas terceirizadas têm que garantir nos seus quadros, um percentual de vagas voltado para pessoas com deficiências. Precisamos finalizar essas duas pendências". Dando prosseguimento, Dra. De Biase, passou a palavra à conselheira Maria Lúcia – FIJ, que sugeriu ao Dr. Luís Roberto, uma maior divulgação da reforma administrativa da Prefeitura do Recife. "A população não conhece, é uma falha grande da gestão. Coisas boas voltadas para a população mais pobre, e o cidadão morador da cidade não conhece. Sobre a eleição dos Conselheiros Tutelares, tenho grande preocupação. Corre rumores que ela não irá acontecer. Será mais uma vez cancelada. Hoje, antes de chegar ao Conselho, recebi um telefonema da dirigente da escola que será uma das sedes de votação, na minha comunidade, comunicando que não iria ter mais a eleição no próximo domingo. Pergunto, esta eleição irá acontecer?" Respondendo à conselheira Maria Lúcia, Dr. Luís Roberto falou que, "a eleição do Conselho Tutelar é encarada legalmente como



PREFEITURA DO
RECIFE

um concurso público. Inclusive, quem julga os processos é a Vara da Fazenda. Na primeira data prevista para a eleição, um grupo de candidatos a conselheiros, julgando-se prejudicado na prova escrita, recorreu à justiça, e o desembargador concedeu liminar. Hoje, já derrubada. Logo, a eleição irá acontecer no próximo domingo, dia 07 de maio. Voltando às atribuições da Secretaria de Direitos Humanos, pela primeira vez no processo do Orçamento Participativo, vai acontecer uma temática específica sobre direitos humanos, prevista para o dia 12 de junho". Em seguida, Dra. Cacilda solicitou à secretária executiva do Conselho que encaminhasse por e-mail, o Termo de Referência do 1º Plano Municipal de Segurança Cidadã, a todos os conselheiros, e que as sugestões fossem enviadas para o seu próprio e-mail: cacildam@recife.pe.gov.br. Concluída a discussão, Dra. De Biase agradeceu as participações do Dr. Luís Roberto e da Dra. Cacilda Menezes, e passou para o quarto item da pauta - Substitutivo do Plano Diretor. "Na pauta consta como apresentação, mas na realidade a apresentação já foi feita na reunião passada. Hoje, iremos distribuir com todos, um CD com o texto do Substitutivo, mais os estudos realizados pelo consultor, Dr. Geraldo Marinho, que embasaram as propostas. Depois que vocês analisarem, caso sintam necessidade de um maior aprofundamento, nova discussão, agendaremos uma outra reunião com este objetivo". Neste momento, o conselheiro Francisco Bandeira – OAB/PE, perguntou se o Projeto de Lei e o Substitutivo já haviam sido encaminhados à Câmara pelo Prefeito. Obteve resposta positiva. Prosseguindo, Dra. De Biase solicitou aos conselheiros que as dúvidas sobre o Substitutivo do Plano fossem encaminhadas por e-mail até o final de maio, "para que possamos nos organizar e dar retorno na próxima reunião do Conselho". Em seguida, alguns conselheiros registraram dúvidas em relação ao tempo da tramitação do Plano na Câmara Municipal do Recife. A conselheira e vereadora Luciana Azevedo, falou que ainda seria instalada a Comissão. "Na realidade, o Prefeito solicitou urgência, a princípio de 45 dias. No mesmo momento, a Câmara solicitou a retirada do pedido de urgência, encabeçada pela própria bancada do PT. O prazo formal das comissões especiais é de 180 dias. E, o mês de outubro prazo final da legislação Federal". Dando prosseguimento, Dra. De Biase passou para o quinto e último item da pauta – Informes/Outros. Perguntando se algum conselheiro gostaria de dar alguns informes sobre a entidade que representa. O conselheiro Luís Moriel, falou que não seria um informe, mas gostaria de saber a possibilidade de ser trazido ao Conselho o projeto Complexo Turístico, Recife/Olinda. Dra. De Biase falou que no início da gestão do Prefeito João Paulo, o Complexo Turístico foi apresentado no CDU, mas por coincidência e por solicitação da coordenação do Projeto, o mesmo será reapresentado na próxima reunião do Conselho. "O Projeto está previsto no Plano Diretor enquanto operação urbana". Passando a palavra ao conselheiro Márcio Rocha – CUT, que solicitou uma posição sobre os projetos: PROMETRÓPOLE, JK e Arrumar (DIRCON). "Gostaria de vê-los reapresentados no Conselho". Continuando, Dra. De Biase falou que, "nossa intenção é trazer ao Conselho, em cada reunião um tema relacionado a urbanismo. Conjuntamente com as análises dos projetos de impacto, montaremos as pautas das reuniões. Serão divididas em dois blocos. Na próxima reunião a ser realizada no dia 16 de junho, apresentaremos uma proposta de agenda, dos temas/projetos a serem apresentados no Conselho". Neste momento, o conselheiro Luís Moriel – IAB, voltou a registrar sua insatisfação em não ver contempladas suas reivindicações/recomendações feitas durante a análise do processo do Wal-Mart. Colocação feita na referida reunião, "(O projeto deve prever uma maior integração com as áreas voltadas para as Zeis do Caçote e Chico Mendes, levando em

consideração seus planos urbanísticos e contemplar em seu projeto, a urbanização e o tratamento destas áreas ao longo do canal, para que o fechamento do terreno não seja um elemento segregador às comunidades vizinhas)". Dra. De Biase voltou a explicar ao conselheiro quais os procedimentos para recomendações/sugestões tornarem-se condicionantes/ações mitigadoras. Têm que ser analisadas e aprovadas pelo Conselho. Pois não será uma recomendação de um membro do Conselho, mas do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU. Assim, constará do Termo de Compromisso. Em seguida, a suplente do presidente passou a palavra ao conselheiro Tomé Ferreira Lima – FEAMEPE, que se reportando ao projeto Orla, falou que discorda da ciclo-faixa. "Ela irá acabar com todo o estacionamento ao lado direito da Av. Boa Viagem. Nossa preocupação não diz respeito só ao comércio do calçadão. A medida irá prejudicar também, àquelas pessoas que têm limitação física ou mesmo deficiência, dificultando à travessia. Com certeza, esta proibição prejudicará o turismo local. O Projeto não atenderá seu objetivo. Não sou contra uma ciclovia, sim naquele local". Dra. De Biase falou para o conselheiro Tomé que iria colocar na proposta de agenda, o projeto Orla, para que os responsáveis possam apresentá-lo no Conselho. Finalizando, Dra. De Biase agendou para o dia 16 de junho, a 141ª Reunião Ordinária do Conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 05 de maio de 2006.

Maria José De Biase – Suplente do presidente

Taciana M^a Sotto Mayor P. Chagas – DIRCON (suplente)

Andréia Moreira de Souza Barros – Sec. Saúde (titular)

Reinaldo Moreira de Melo – Sec. Serviços Públicos (suplente)

Sílvia Maria Ramos Oliveira – Sec. Turismo (suplente)

Carlos Eduardo Maciel Lyra – Sec. Saneamento (titular)

Isaac Azoubel Abram – URB/Recife (suplente)

Luciana Vieira de Azevedo – CMR (titular)

Marcos José Maia Borges – CEF (suplente)

Tamar Ferreira de Lima – Ag.CONDEPE/FIDEM (titular)

Luiz Gonzaga de Oliveira Filho - Ag.CONDEPE/FIDEM (suplente)

Celso Muniz de Araújo – ACP (titular)

Tomé Ferreira de Lima – FEAMEPE (suplente)

Fernando Luiz N. Medeiros da Silva – CREA/PE (suplente)

Francisco José Bandeira de Mello – OAB/PE (titular)

Márcio de Souza Rocha – STIUEPE/CUT (titular)

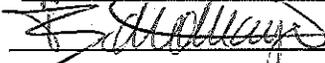
Luís Eduardo Moriel Carneiro – IAB/PE (titular)

João Domingos P. da Costa Azevedo – IAB/PE (suplente)

Ana Kelly Ferreira – ETAPAS/ABONG (titular)

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente)



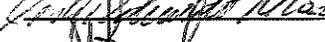


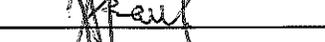




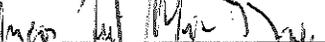




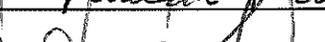






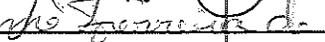




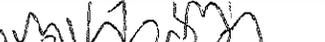




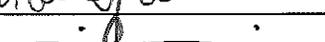




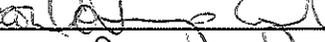


















PREFEITURA DO
RECIFE

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLN/PE (titular)
